



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 20 DE 06 DE 20 25


PRÉSIDENTE


1º / 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 012/2025, de 18 de junho de 2025

**QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
JURUENSE AO PADRE SEBASTIÃO DE
ASSIS NOBREGA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve sancionar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Juruense" ao Senhor Padre Sebastião De Assis Nobrega, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba em 18 de junho de 2025.

Sala das sessões, 18 de junho de 2025


SILVINO ALVES DE LIMA
Vereador